



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.590, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento
vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 188,75
(cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.18.541.0012.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

698 - 3.3.90.93.00.00 67

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

188,75

Total Suplementação: 188,75

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação
parcial e/ou total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.20.605.0013.1.064.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

630 - 4.4.90.52.00.00 67

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

188,75

Total Redução: 188,75

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e
Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

305	- 4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.750,06
08.001.08.244.0010.2.116.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS			
530	- 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.557,85
308	- 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	26.106,60
309	- 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
310	- 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.850,00
311	- 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.420,30
08.001.08.244.0010.2.117.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF			
535	- 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
312	- 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	45.798,69
313	- 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
314	- 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.368,06
315	- 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.770,40
08.001.08.244.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE			
536	- 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
316	- 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
318	- 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	3.860,79
317	- 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	4.874,00
319	- 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
322	- 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.535,00
323	- 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.08.244.0010.2.119.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
534	- 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
325	- 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.560,00
531	- 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
326	- 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
532	- 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
327	- 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
533	- 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08.001.08.244.0010.2.289.	ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
540	- 3.3.90.32.00.00	176	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.804,00
542	- 3.3.90.32.00.00	69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.925,00
08.001.08.244.0010.2.290.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
545	- 3.1.90.13.00.00	69	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
547	- 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	8.339,00
548	- 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
550	- 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
552	- 3.3.90.39.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
553	- 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
555	- 4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
556	- 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.590, DE 2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 188,75 (cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.18.541.0012.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
698 - 3.3.90.93.00.00 67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 188,75

Total Suplementação: 188,75

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial e/ou total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001.20.605.0013.1.064.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
630 - 4.4.90.52.00.00 67	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 188,75

Total Redução: 188,75

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.589, DE 2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.951.515,63 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos)

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		
198 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00	
199 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.001.10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE		
397 - 3.1.90.11.00.00 3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 450.000,00 PESSOAL CIVIL		
398 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 103.288,62		
11.001.10.302.0007.2.061.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
408 - 3.1.90.04.00.00 3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 305.227,01		
410 - 3.1.90.13.00.00 3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 323.000,00		
	Total Suplementação: 1.951.515,63		

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.031.0001.2.006.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO		
3 - 3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
4 - 3.3.90.30.00.00	1 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
5 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.485,71	

02.001.04.122.0001.2.008. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA

7 - 3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00		
8 - 3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2.027.	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 14.850,00 JURÍDICA MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL		
13 - 3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0001.2.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS		
25 - 3.1.90.94.00.00 03.001.04.122.0001.2.010.	1 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 150.353,29 TRABALHISTAS MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO		
33 - 3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.116,32 JURÍDICA		
34 - 4.4.90.52.00.00	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.100,00		
03.001.04.122.0001.2.011.	CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS		
35 - 3.3.90.14.00.00	1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00		
36 - 3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0001.2.013.	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 34.000,00 JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		